



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 18/63

DOCUMENTO Nº 392/63

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "FELICIANA MARCONDES DA SILVA", a uma das vias públicas do município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1963

a) Miguel Pasquarelli

acw/.

Proc. 35/63